PORTARIA Nº 23/2022

NOMEIA VEREADORES E SERVIDORES QUE CONSTITUIRÃO A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, XL do Regimento Interno, Art. 38, II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se implementar o Plano de Logística Sustentável nesta Casa Legislativa, bem como de se constituir uma Comissão Gestora deste plano, formada por Vereadores e Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, que será composta pelos seguintes integrantes:

I – Vereadores:
a) Caroline de Carvalho Castro;
b) Hermano Drummond.

II – Servidores:
a) Idalina Rodrigues da Silva;
b) Célia de Fátima Tobias Santos;
c) Maria Cristina dos Santos;
d) Mateus Alexandre Machado Oliveira;
e) Maycon Mayk Bento;
f) Caio Miranda Ferreira;
g) Cristiano Júnior da Silva.

Art. 2º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Câmara Municipal de Lagoa da Prata será presidida pela Servidora Idalina Rodrigues da Silva, que terá como atribuições:

I – Realizar a distribuição dos trabalhos aos membros da Comissão;

II – Agendar reuniões e outras atividades a serem praticadas pelos membros da Comissão;

III – Supervisionar e conferir os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão;

IV – Exercer outras atribuições necessárias ao efetivo desenvolvimento dos trabalhos da Comissão ou determinadas pela Presidência da Câmara.

§ 1º Fica designado como Vice-Presidente da Comissão o Servidor Maycon Mayk Bento, que substituirá a Presidente em suas ausências.

§ 2º Fica designado como Secretário da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Câmara Municipal de Lagoa da Prata o Servidor Mateus Alexandre Machado Oliveira, que terá, dentre outras atribuições, a de digitar e formatar o Plano de Logística Sustentável, bem como de executar os trabalhos próprios de secretaria no âmbito da Comissão.

§ 3º Os demais Servidores Públicos membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Câmara Municipal de Lagoa da Prata ficam responsáveis pela execução das atividades necessárias ao efetivo desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, que forem designadas pela Presidência.

Art. 3º Os Vereadores membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nomeados nos termos do Inciso I do Art. 1º desta Portaria, ficam responsáveis pela apresentação de Projeto de Resolução visando a instituição e implementação do Plano de Logística Sustentável – PLS – nesta Casa Legislativa.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 25/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 5 de agosto de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente